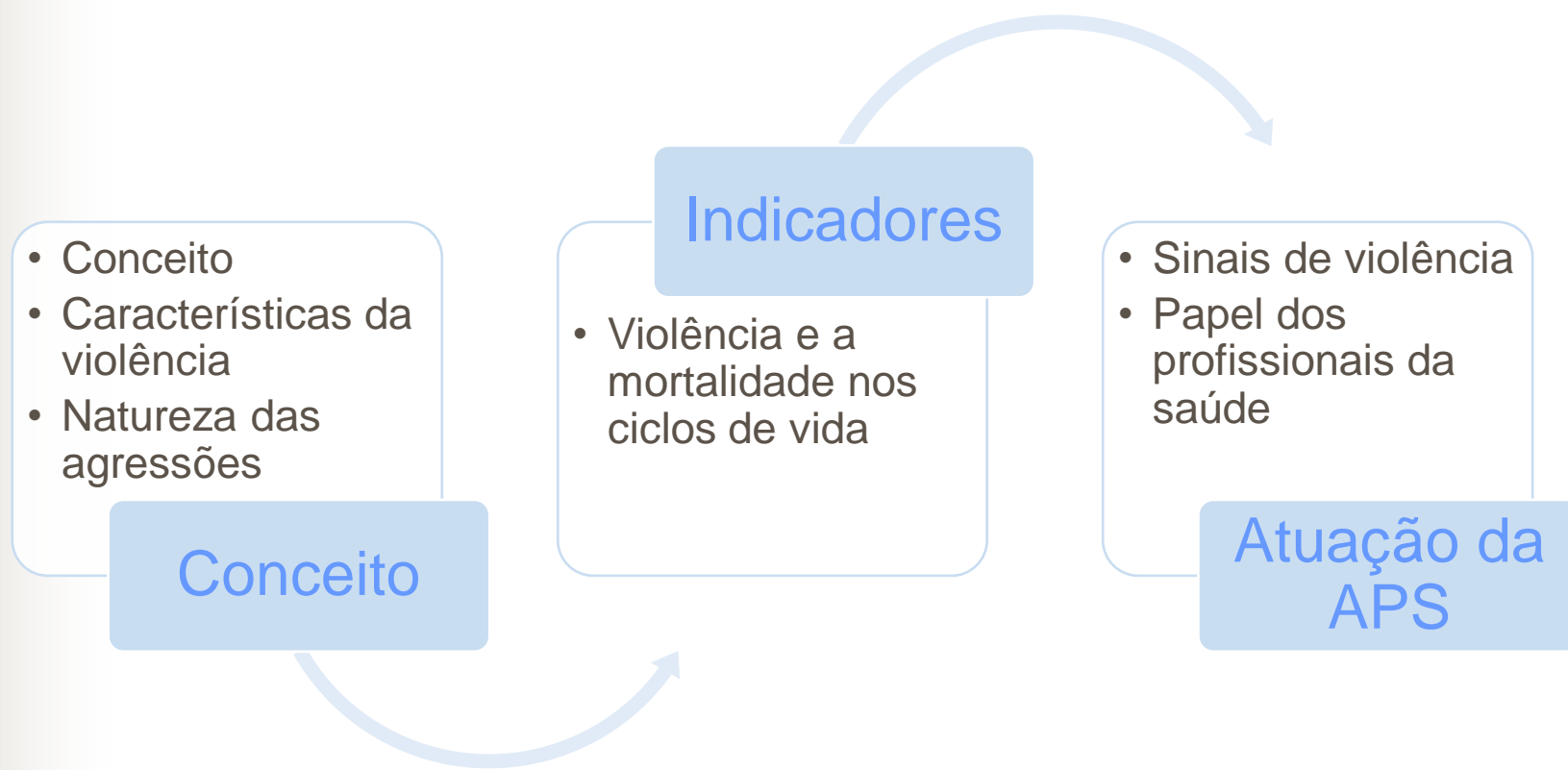


Abordagem da Violência Doméstica



Profa. Dra. Luciane Loures dos Santos
Departamento de Medicina Social

Organização da Apresentação





Definição de Caso

Caso suspeito ou confirmado de violência:

“Uso da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.

“Relatório Mundial sobre Violência e Saúde”, OMS, 2002.



Definição de Caso

Caso suspeito ou confirmado de violência:

*“Uso da força física ou do poder real ou em **ameaça**, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.*

“Relatório Mundial sobre Violência e Saúde”, OMS, 2002.



Definição de Caso

Caso suspeito ou confirmado de violência:

*“Uso da força física ou do poder real ou em **ameaça**, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou **tenha** qualquer **possibilidade** de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.*

“Relatório Mundial sobre Violência e Saúde”, OMS.

Características da Violência





Natureza das agressões

- Violência física
- Psicológica ou moral
- Sexual
- Negligência ou abandono
- Patrimonial ou econômica
- Tráfico de pessoas; Tortura; Trabalho Infantil

Tipos de violência contra a mulher

5 TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

física

- empurrar
- chutar
- amarrar
- bater
- violentar

danifica o seu corpo

psicológica

- humilhar
- insultar
- isolar
- perseguir
- ameaçar

danifica a sua autoestima

sexual

- pressionar
- exigir práticas que ela não gosta
- se negar a usar preservativo
- negar o direito a métodos contraceptivos

se apropria da sua sexualidade

patrimonial e econômica

- controlar o seu dinheiro
- não dar permissão para fazer certas compras
- destruir certos objetos
- ocultar bens e propriedades
- não deixar a mulher trabalhar

se apropria de dinheiros e bens

simbólica

- fazer piadas relacionadas à inteligência, ou à capacidade da mulher
- publicidade que objetifica a mulher e a coloca como inferior, reforçando que ela seja mãe ou dona de casa
- representar a mulher como objeto pessoal
- reforço de estereótipo negativo através da mídia e da sociedade

reforça papéis e estereótipos

Negligência/ abandono



É a **omissão pela qual se deixou de prover as necessidades e os cuidados básicos** para o desenvolvimento físico, emocional e social da pessoa atendida/vítima.

Ex.: privação de medicamentos; falta de cuidados necessários com a saúde e higiene; ausência de proteção contra as inclemências do meio, como o frio e o calor; ausência de estímulo e de condições para garantir a frequência à escola. **O abandono é uma forma extrema de negligência.**



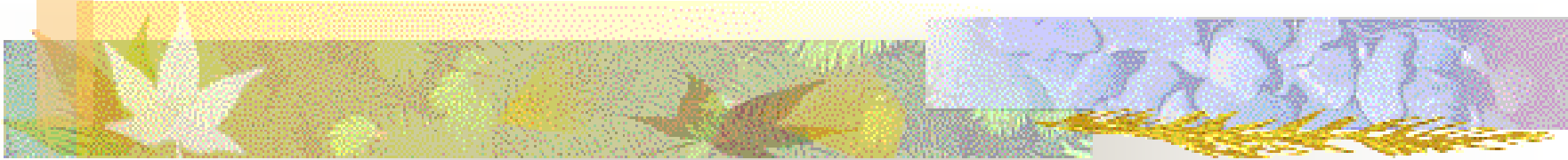
Violência financeira/ econômica

É o ato de violência que implica dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores da pessoa atendida/vítima.

Consiste na exploração imprópria ou ilegal, ou no uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar, sendo mais frequente contra **idosos e mulheres**.



Violência, Mortalidade e ciclos de vida



Principais causas externas de morte segundo faixa etária, Brasil, 2018.

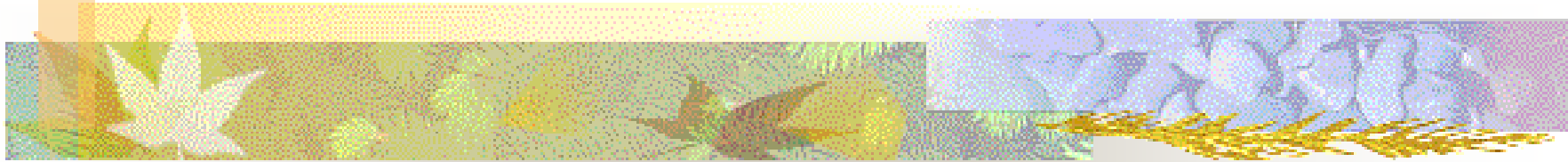
	Faixa etária (anos)										Total
	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60+	
1ª	Asfixia 600	Afogamento 383	AT 261	Agressões 518	Agressões 8696	Agressões 20554	Agressões 12833	Agressões 6560	AT 4645	Quedas 12312	Agressões 55.022
2ª	Agressões 103	AT 249	Afogamento 190	AT 448	AT 2255	AT 7487	AT 6655	AT 5476	Agressões 3269	AT 5834	AT 33.399
3ª	AT 89	Asfixia 119	Agressões 73	Afogamento 270	Suicídio 886	Suicídio 2510	Suicídio 2637	Suicídio 2307	Suicídio 1912	Asfixia 2309	Quedas 15.914
4ª	Quedas 28	Agressões 109	Asfixia 47	Suicídio 163	Afogamento 576	Afogamento 860	Afogamento 737	Quedas 952	Quedas 1522	Agressões 2307	Suicídio 12.699
5ª	Afogamento 23	Quedas 50	Quedas 35	Quedas 40	Quedas 90	Intervenção legal 1070	Quedas 605	Afogamento 681	Afogamento 533	Suicídio 2280	Afogamento 4768

Asfixia ou risco accidental a respiração

AT - Acidente de transporte (terrestre e aquático)

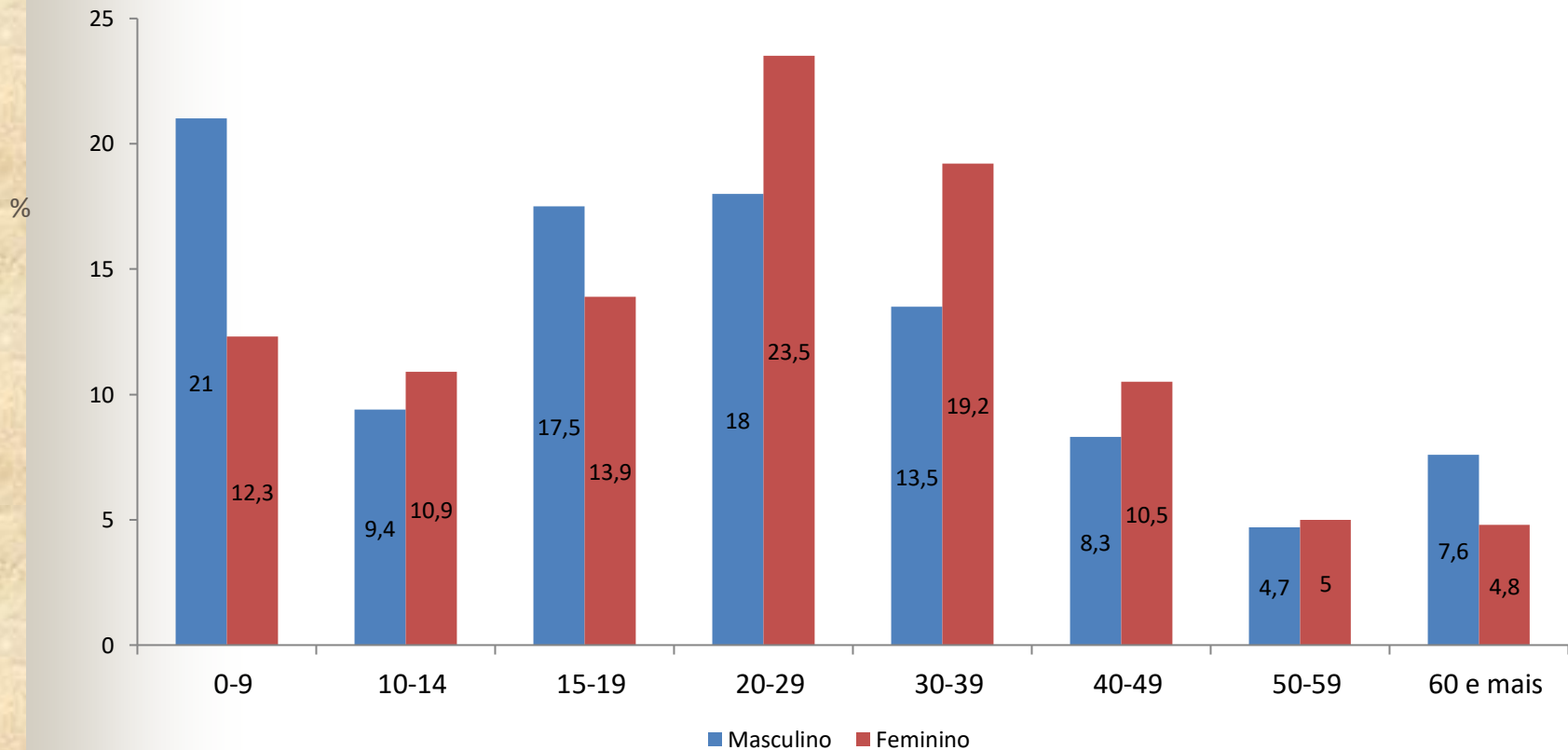
Fonte: SIM/SVS/MS

Violência segundo o sexo



Violência segundo sexo e faixa etária

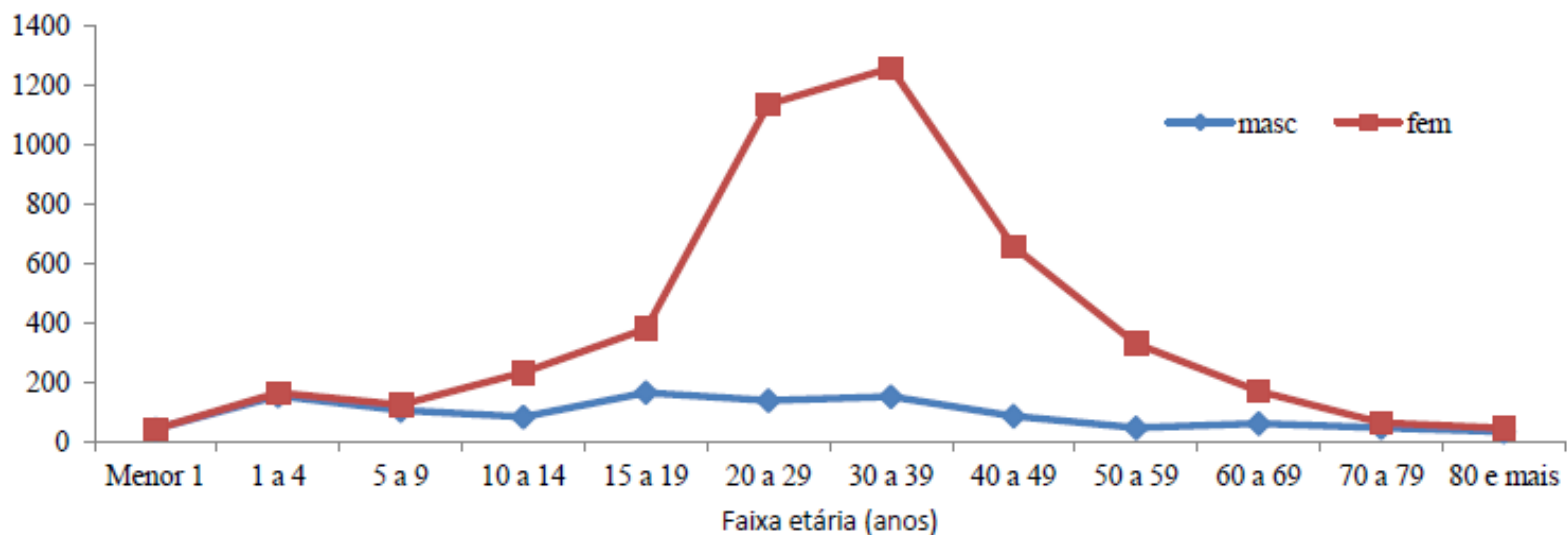
Proporção de Notificações de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, segundo sexo e faixa etária – Brasil, 2013



Fonte: MS/SVS/DANTPS/CGDANT, Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA/SINAN)

Notificações de violência em Ribeirão Preto

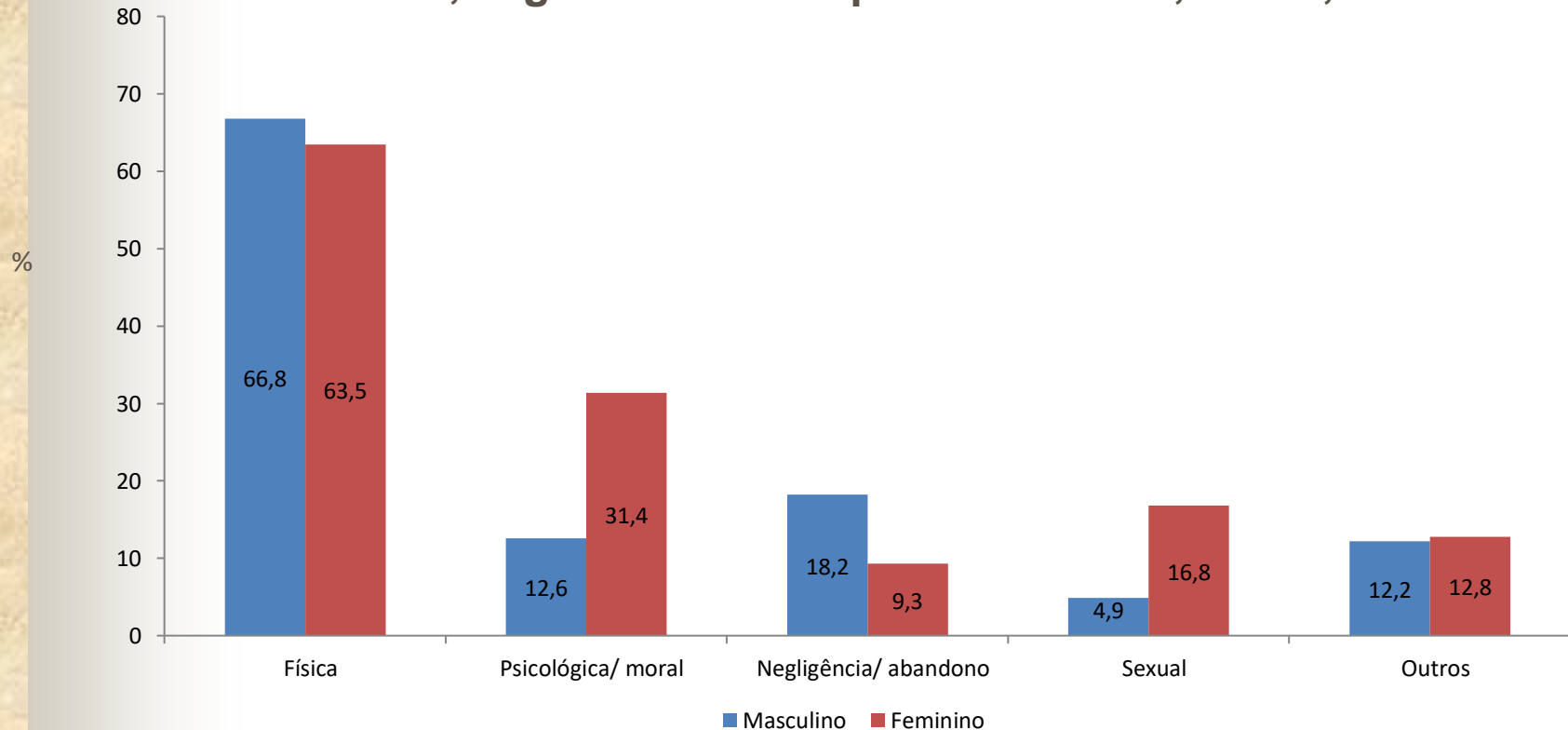
Figura 1 - Notificações de violência segundo a faixa etária (anos) e sexo da vítima, Ribeirão Preto-SP, 2013 a 2017.



Fonte: Sinam/MS

Tipo de violência

Proporção de Notificações de Violência doméstica, sexual e/ou outras violências, segundo sexo e tipo de violência, Brasil, 2013.



Fonte: MS/SVS/DANTPS/CGDANT, Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA/SINAN)

*Não corresponde a 100%, pois se trata de uma questão de múltipla escolha

Distribuição das notificações da violência, segundo a tipologia em Ribeirão Preto, 2013 a 2017.

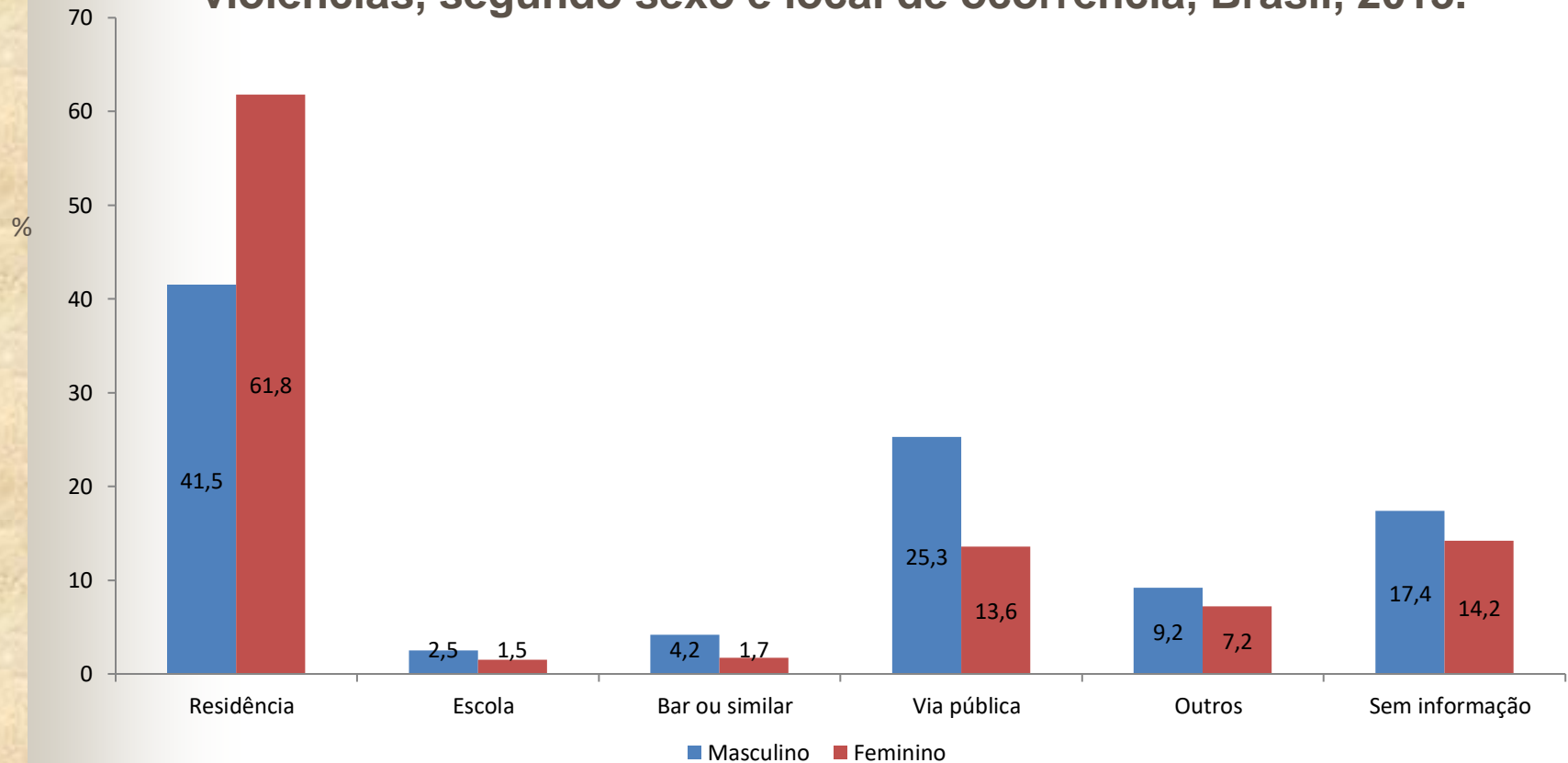
Tipologia da Violência	N*	%
Violência Psicológica/Moral	3667	64,2
Violência Física	3036	53,1
Violência Sexual	605	10,6
Violência Negligência/Abandono	572	10,0
Violência Financeira/Econômico	484	8,5
Violência Tortura	74	1,3
Violência Intervenção Legal	46	0,8
Outra Violência	223	3,9

* A mesma notificação pode conter mais que um tipo de violência notificada

Fonte: Sinan/MS

Local de ocorrência da violência

Proporção de Notificações de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, segundo sexo e local de ocorrência, Brasil, 2013.



Fonte: MS/SVS/DANTPS/CGDANT, Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA/SINAN)

Distribuição das notificações, segundo o local da agressão, Ribeirão Preto, 2013-2017.

Local de Ocorrência	Nº	%
Residência	4112	71,94
Via pública	683	11,95
Outros	308	5,39
Comércio/Serviços	199	3,48
Escola	66	1,15
Bar ou Similar	47	0,82
Habitação Coletiva	23	0,4
Local de prática esportiva	9	0,16
Indústrias/construção	3	0,05
Ignorado	266	4,65
Total	5716	100

Fonte: Sinan/MS



Estudo sobre a Tolerância Social à violência contra as mulheres

- Realizado em 2013
- 3810 indivíduos
 - 65,5% mulheres
- Cinco Grandes regiões
- 212 municípios



Estudo sobre a Tolerância Social à violência contra as mulheres

- Família Nuclear Patriarcal e Heteronormativa
 - Em 2012, 38,1% das famílias eram chefiadas por mulheres.
- Culpabilização da mulher

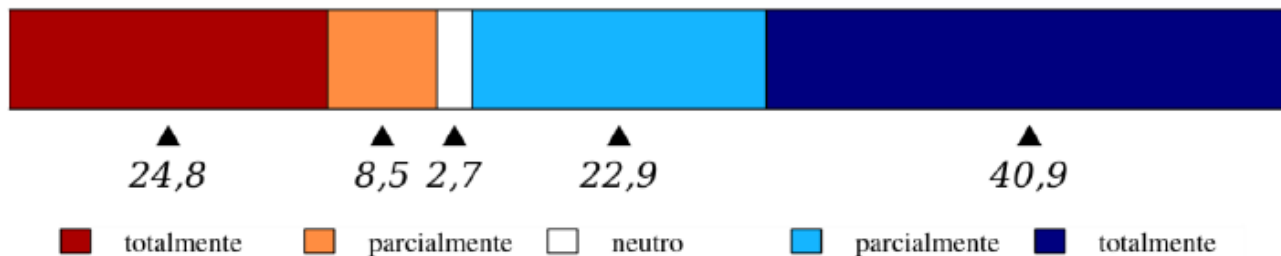
Visão de Família Nuclear Patriarcal

Gráfico 1


Os homens devem ser a cabeça do lar. Brasil, (maio/junho 2013)
(Em %)

DISCORDA

CONCORDA



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.



Por ordenamento patriarcal e heteronormativo da sociedade entende-se uma organização social baseada no poder masculino e na qual a norma é a heterossexualidade. A sociedade se organiza com base na dominação de homens sobre mulheres, que se sujeitam à sua autoridade, vontades e poder. Os homens detêm o poder público e o mando sobre o espaço doméstico, têm controle sobre as mulheres e seus corpos. Por maiores que tenham sido as transformações sociais nas últimas décadas, com as mulheres ocupando os espaços públicos, o ordenamento patriarcal permanece muito presente em nossa cultura e é cotidianamente reforçado, na desvalorização de todas as características ligadas ao feminino, na violência doméstica, na aceitação da violência sexual. A família patriarcal organiza-se em torno da autoridade masculina; para manter esta autoridade e reafirmá-la, o recurso à violência – física ou psicológica – está sempre presente, seja de maneira efetiva, seja de maneira subliminar.

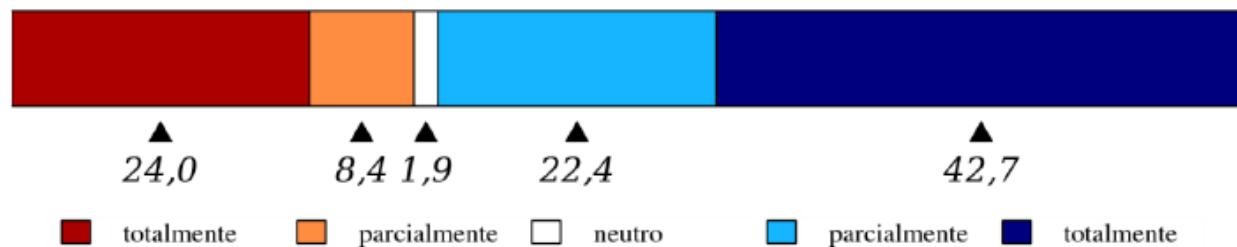
Culpabilização da Mulher

Gráfico 23

**Mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar. Brasil
(maio/junho 2013)
(Em %)**

DISCORDA

CONCORDA



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Estudo sobre a Tolerância Social à violência contra as mulheres

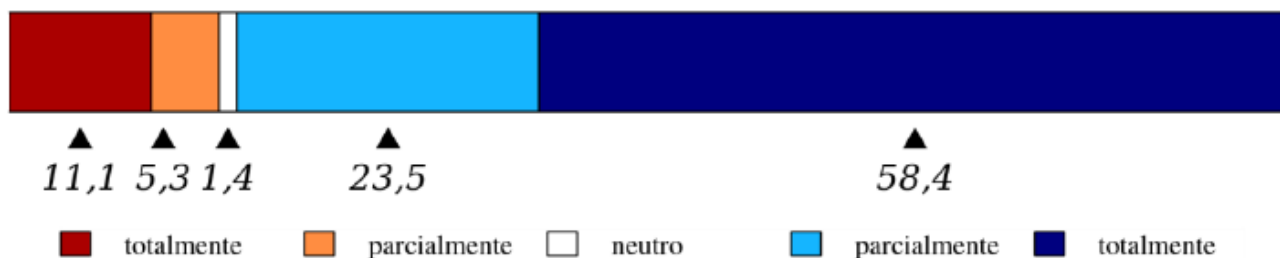
Gráfico 12

Em briga de marido e mulher, não se mete a colher. Brasil (maio/junho 2013)

(Em %)

DISCORDA

CONCORDA



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Estudo sobre a Tolerância Social à violência contra as mulheres

Gráfico 25

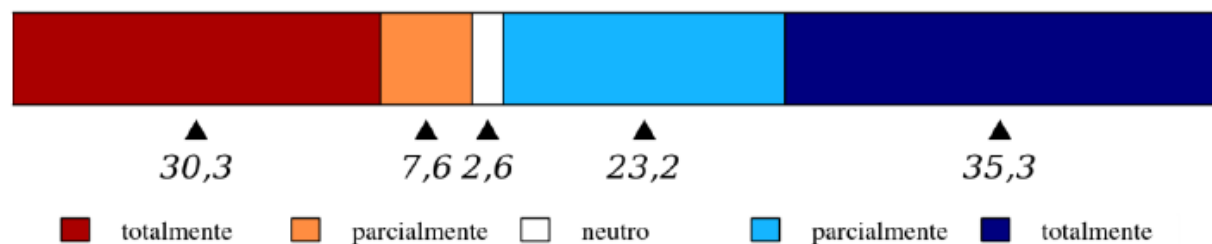
Se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros.

Brasil (maio/junho 2013)

(Em %)

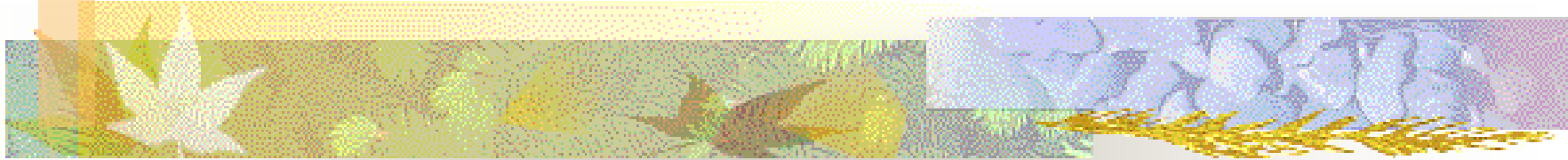
DISCORDA

CONCORDA



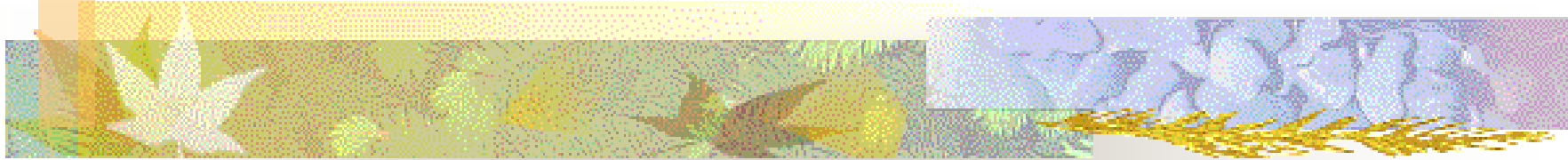
Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Persistem mitos e crenças sobre a privacidade de casal



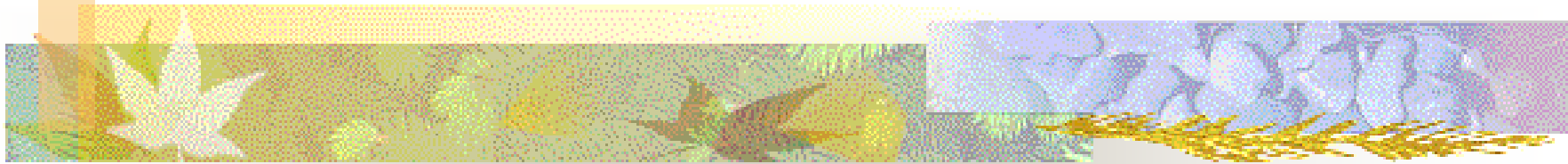
Educação em saúde para comunidade

Persistem mitos e crenças sobre a privacidade de casal



Educação em saúde para comunidade e **profissionais de saúde**

Violência Doméstica



Violência doméstica

sendo perpetradas por um(a) ou mais autores(as) com **laços de parentesco consanguíneo ou vínculos afetivos** (vínculo conjugal formal ou informal).

Também se considera violência doméstica quando há relações de poder (física, etária, social, psíquica e/ou hierárquica) entre autor(es) e a vítima.

Independente do local de ocorrência da violência, pois pode ocorrer tanto na **zona urbana ou rural, dentro ou fora do domicílio.**





“Situação de Violência Cronificada”

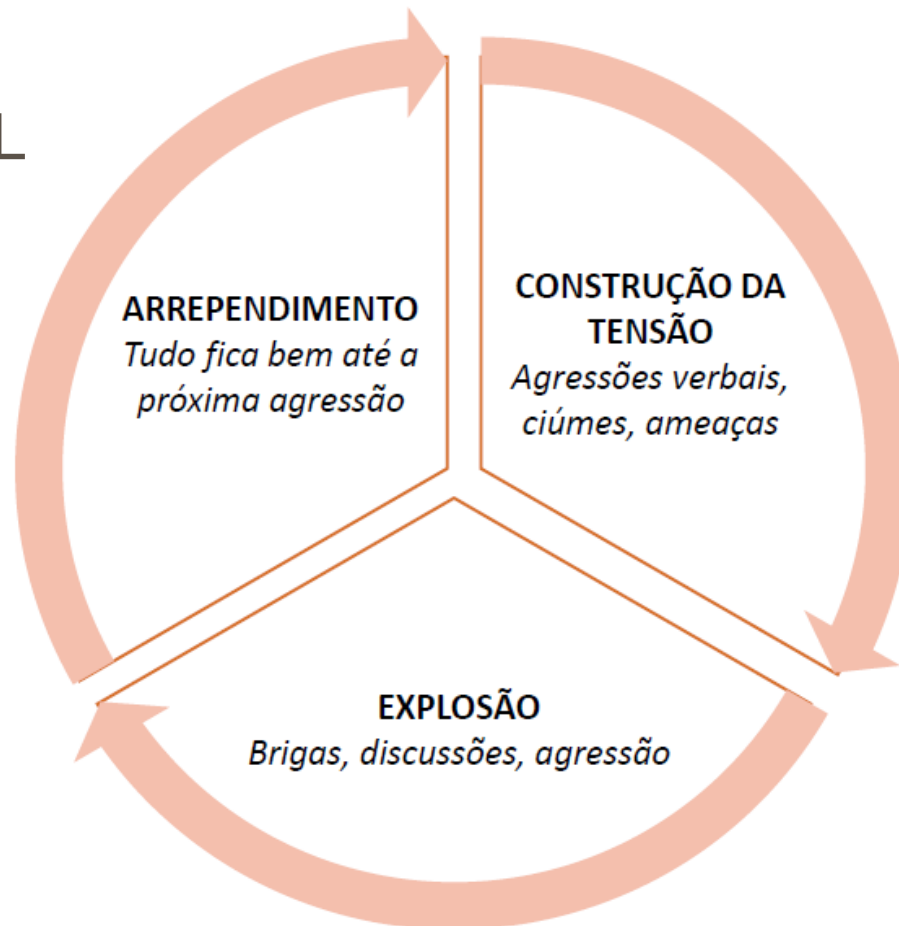
Diante das lesões e repercussões provocadas pela violência, a mulher busca os serviços de saúde para tratá-las, sejam elas físicas ou mentais. A mulher procura auxílio diante dos inúmeros danos provocados pela violência que lhe agride diariamente. Ela bate à porta dos serviços de saúde em busca de soluções para dores crônicas, alterações do estado emocional, chega com queixas vagas e crônicas, dores difusas e sem nexos causais, com anseios não explícitos perante profissionais que não reconhecem a violência através dos seus disfarces.

Santos, 2003

Ciclo da Violência

Figura 2 - O ciclo da violência segundo Walker (1979)

LUA DE MEL







Violência Doméstica Contra as Mulheres

- A cada 4 minutos uma mulher é espancada em casa e em 70% dos casos o agressor é o marido.
- Prevalência de violência doméstica
 - 71% Etiópia
 - 15% Japão
 - 29 a 37% Brasil
- Brasil tem uma taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres por ano
 - 5º lugar em homicídios entre 83 países
 - Diminuição das taxas entre a população branca e aumento dos homicídios entre as mulheres negras.

Taxa de Feminicídio no mundo

Tabela 6.1. Taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). 83 países do mundo

Pais	Ano	Taxa	Pos	Pais	Ano	Taxa	Pos
El Salvador	2012	8,9	1º	Jordânia	2011	0,8	43º
Colômbia	2011	6,3	2º	Bulgária	2012	0,7	44º
Guatemala	2012	6,2	3º	Noruega	2013	0,7	45º
Federação Russa	2011	5,3	4º	Finlândia	2013	0,7	46º
Brasil	2013	4,8	5º	Barbados	2011	0,7	47º
México	2012	4,4	6º	Holanda	2013	0,7	48º
Rep. da Moldávia	2013	3,3	7º	Israel	2012	0,7	49º
Suriname	2012	3,2	8º	Portugal	2013	0,6	50º
Letônia	2012	3,1	9º	Austrália	2011	0,6	51º
Porto Rico	2010	2,9	10º	Polônia	2013	0,6	52º
Ucrânia	2012	2,8	11º	Turquia	2013	0,6	53º
Belarus	2011	2,6	12º	Irlanda Do Norte	2013	0,5	54º
Estônia	2012	2,5	13º	Alemanha	2013	0,5	55º
Cuba	2012	2,5	14º	Brunei Darussalam	2012	0,5	56º
Maurícia	2013	2,4	15º	Suécia	2013	0,5	57º
Panamá	2012	2,4	16º	Áustria	2013	0,5	58º

Waiselfisz, JJ. Mapa da Violência, Homicídio de Mulheres no Brasil, 2015.

Iceberg da Violência de Gênero





Perfil das Vítimas

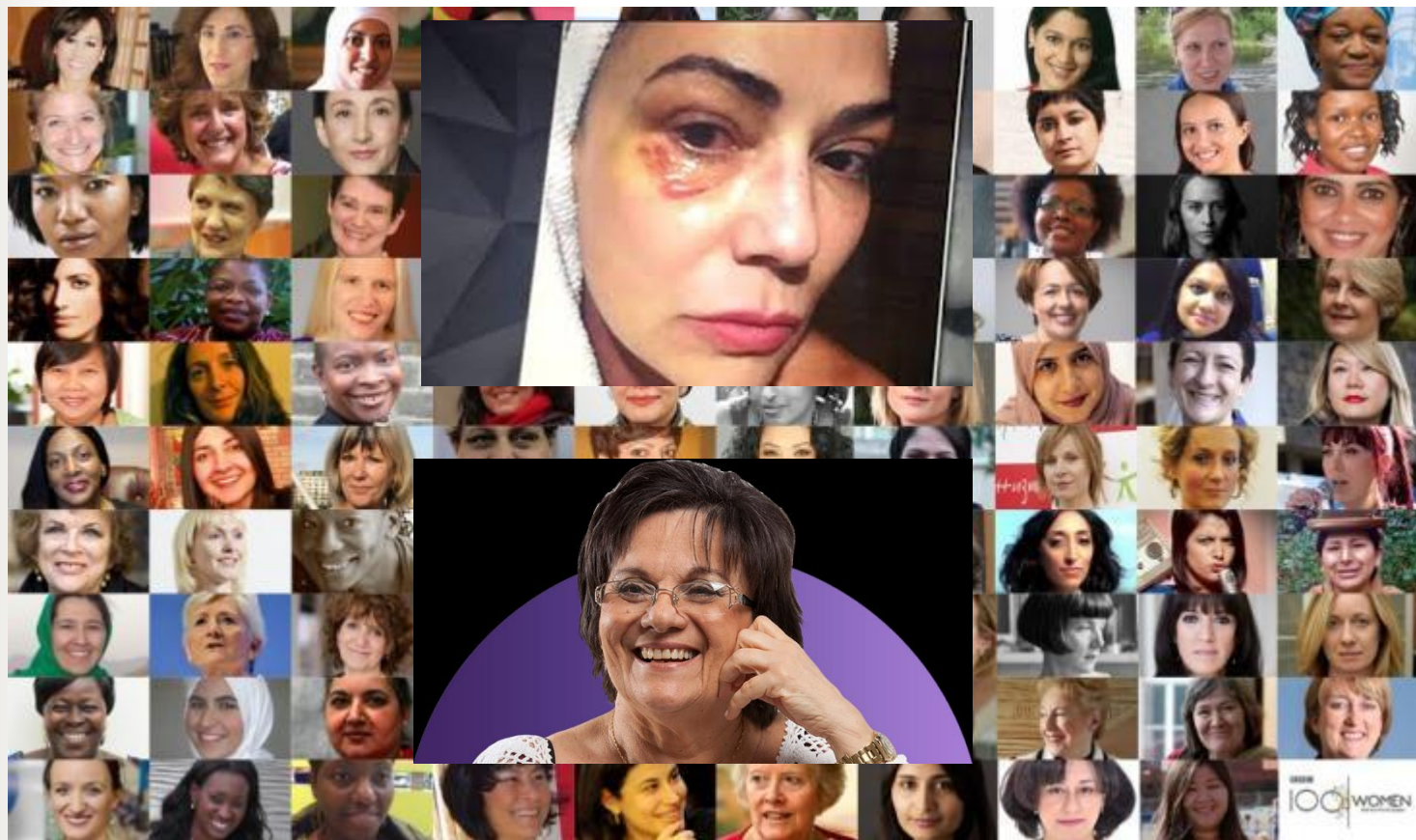
*“A mulher é a **principal vítima** da violência doméstica, independentemente de sua idade, e o agressor, na maioria dos casos, é o seu **companheiro**, que conhece bem seus hábitos, costumes, sentimentos e reações tornando a mulher ainda mais vulnerável.”*

Teles & Melo, 2002

Perfil das vítimas



Perfil das vítimas





Fatores de risco na família

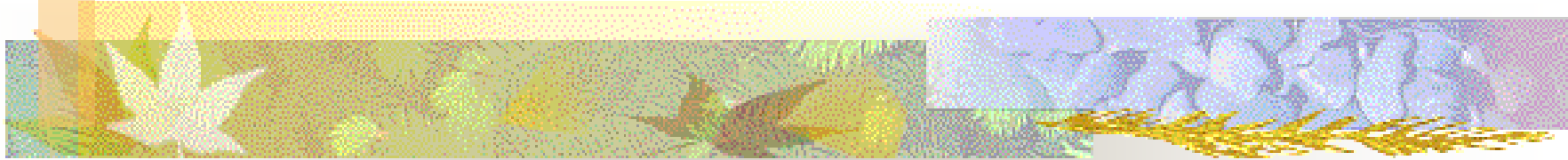
- Distribuição desigual de poder
- Famílias com papéis e funções rígidas
- Famílias fechadas
- **Presença de um modelo familiar violento**
- **História de violência prévia**
- Dinâmica agressiva, isolamento
- Baixa capacidade de negociação
- Companheiro muito controlador



Sinais de alerta de violência doméstica

- Transtornos agudos ou recorrentes de saúde mental;
 - Depressão ou ansiedade;
 - Pensamentos ou tentativas de suicídio;
- Uso abusivo de álcool ou drogas
- Infecções recorrentes de transmissão sexual (sem causa secundária encontrada);
- Transtornos relacionados a sexualidade;
- Lesões físicas que não se explicam de forma adequada
- Gravidez indesejada
- Início tardio do pré-natal;
- Abortos de repetição

Papel dos serviços de saúde frente a situação de violência





Serviços de saúde como porta de entrada

- É no serviço de saúde que ela busca ajuda
- Quadros de violência aguda
 - Quando não é mais possível prevenir
- Quadros de Violência Cronificada



Visibilidade da Violência Doméstica contra as Mulheres

“Apesar do serviço de atenção primária ser um local ideal para o diagnóstico da violência, poucos profissionais questionam sobre a violência doméstica, perdendo uma importante oportunidade de detectar, intervir e ajudar inúmeras mulheres que vivem este drama”.

(Rodrigues et al., 1999)”



Visibilidade da Violência Doméstica contra as mulheres

- Uma em cada 3 usuárias dos serviços de APS já sofreram algum episódio de violência doméstica.
(Schraiber, 2002)
- 20% das entrevistadas em questionários domiciliares admitiam já ter sofrido violência doméstica.
(Marinheiro, 2002)
- 27% na cidade de São Paulo.
(Shraiber, 2007)
- 34,5% em Ribeirão Preto.
(Vieira, 2011)
- 30% das mulheres já tiveram uma experiência de violência física ou sexual perpetrada pelo seu parceiro.



Visibilidade da Violência Doméstica contra as mulheres

- Baixo registro de violência doméstica nos prontuários (3,8%)

(Santos, 2003)



Visibilidade da Violência Doméstica contra as mulheres

- Baixo registro de violência doméstica nos prontuários (3,8%)

(Santos, 2003)

- Profissional não questiona ou não registra
 - 64% da APS e 25% em serviços de emergência não questionavam sobre a violência doméstica

(Rodrigues, 1999)



Papel dos serviços de saúde

- Possibilitar espaços para conversar sobre a Violência Doméstica
- Quebrar barreiras para conversar sobre a violência doméstica
- Discutir direitos e possibilidades



Papel dos serviços de saúde

- Levantar os recursos disponíveis na comunidade, centros de referência
- Estabelecer fluxos de encaminhamentos
- Identificar os sinais de alerta para a violência
- Identificar os casos de violência
- Atenção à Vítima



Papel dos serviços de saúde

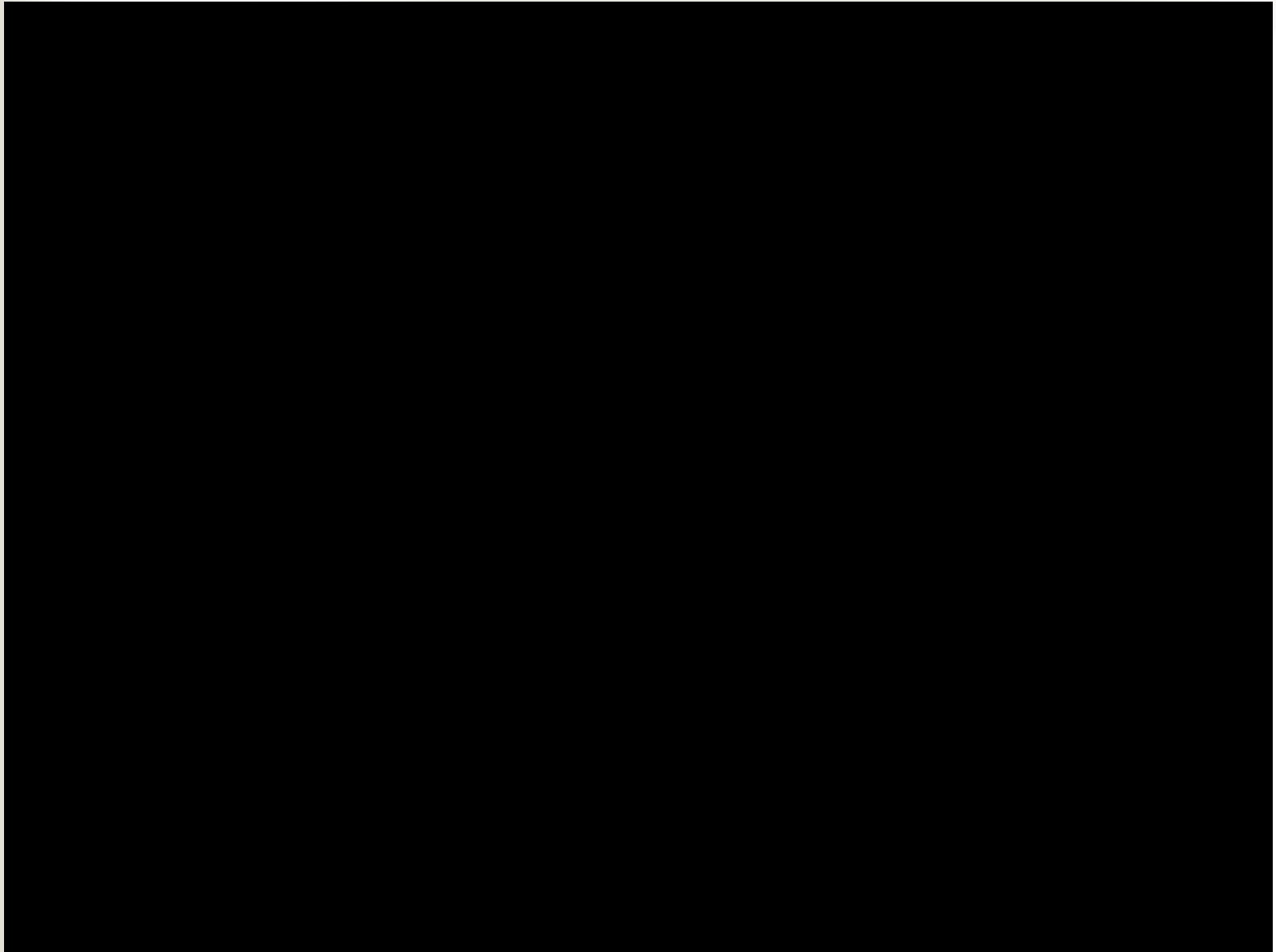
- Levantar os recursos disponíveis na comunidade, centros de referência
- Estabelecer fluxos de encaminhamentos
- Identificar os sinais de alerta para a violência
- Identificar os casos de violência
- Atenção à Vítima *e ao agressor*



Violência Intergeracional

- O papel do homem
 - Vítima ou Agressor?
 - Homens que agridem, foram agredidos desde a infância, ou presenciaram a violência entre os pais
 - Vivência da violência familiar interfere na construção da identidade masculina e eles tendem a reproduzi-la nas relações sociais, especialmente com companheiras e filhos

(Gomes, 2007)





Papel dos serviços de saúde diante da violência

- Olhar, ouvir e agir
- Respeitar e acolher
- Evitar julgamentos
- Mapear a Rede Social de Apoio
- Decisão de fazer o BO é exclusiva da mulher
- Registrar e Notificar

Notificação Compulsória



Lei nº
8.069/1990

Estatuto da
Criança e
Adolescente



Lei nº
10.778/2003

Notificação de
Violência
contra Mulher



Lei nº
13.931/2019

Notificação
compulsória
dos casos de
suspeita de
violência 24hs



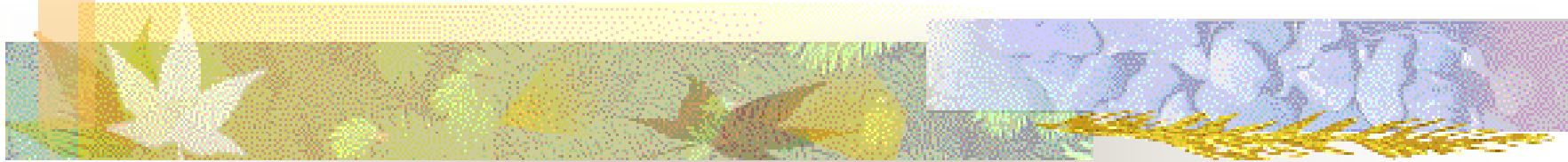
Lei nº
10.741/2003

Estatuto do
Idoso

Fichas de Notificação e Instrumento de Entrada de Dados

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde		SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO		Nº	
FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS					
<p>Definição de caso: Suspeita ou confirmação de violência. Considera-se violência como o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).</p> <p>Atenção: Em casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, a notificação deve ser obrigatória e dirigida aos Conselhos Tutelares e/ou autoridades competentes (Juizado da Infância e Juventude e/ou Ministério Público da localidade), de acordo com o art. 13 da Lei no 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Também são considerados de notificação compulsória todos os casos de violência contra a mulher (Decreto-Lei no 5.099 de 03/06/2004, Lei no 10.778/2003) e maus tratos contra a pessoa idosa (artigo 19 da Lei no 10.741/2003).</p>					
Dados Gerais	1 Tipo de Notificação		2 - Individual		
	2 Agravado/doença		Código (CID10)	3 Data da notificação	
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS		Y09		
	4 UF	5 Município de notificação	Código (IBGE)		
6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)		Código (CNES)	7 Data da ocorrência da violência		
Notificação Individual	8 Nome do paciente		9 Data de nascimento		
	10 (ou) Idade	11 Sexo	12 Gestante	13 Raça/Cor	
	1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	M - Masculino F - Feminino I - Ignorado	1-1ºTrimestre 2-2ºTrimestre 3-3ºTrimestre 4- Idade gestacional Ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9- Ignorado	1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado	
	14 Escolaridade				
0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica					

Abordagem da violência doméstica nos serviços de saúde





Por que os profissionais da saúde não perguntam?

- Despreparo sobre o tema
- Pressão de muitos atendimentos
- Tem medo de represálias por parte do agressor
- Sentem constrangimento para perguntar
- Sentimento de impotência
- Persistem mitos e crenças sobre a privacidade de casal
 - Acreditam que é um problema social e não de saúde
 - Problema pessoal e privado
 - As mulheres podem sentir ofendidas
 - Acreditam que mulheres merecem ou gostam de apanhar, pois permanecem com o agressor
 - A violência não acontece em família com maior poder aquisitivo



Diante da violência

- Diante da recorrência da violência
 - Redução de danos
 - estabelecer planos de fuga, quem buscar, onde guardar dinheiro, documentos
 - palavras chaves para usar com filhos, vizinhos, caso necessite de ajuda.
- Discutir projetos de vida com a paciente
- Respeitar opinião e limites de cada um
- Reforçar que **NINGUÉM** merece apanhar.
- Não julgar



Diante da violência

- Perguntar! Se ela negar
 - Respeite! Coloque o serviço a disposição.
 - Lembre-se:
 - Escutar é tão importante quanto perguntar diretamente. Uma atitude de respeito, interesse e não julgamento e a manutenção explícita do sigilo são fundamentais.
 - É necessário também respeitar o tempo do usuário para revelar o problema.



Por que a mulher não conta?

- Vergonha
- Sentimento de culpa
- Medo de represálias
 - Tem medo de perder os filhos
- Receio de não acreditarem nela
 - ser culpada pela violência
 - experiências pregressas ruins
 - Ser maltratada ou socialmente marginalizada
- Falta de uma rede de apoio
- Crença que seus problemas não são importantes
- Sente que não tem controle sobre sua vida
- O agressor acompanha aos serviços
- Espera que o agressor mude
- Proteção ao companheiro
 - Dependência econômica e afetiva



Quebrando barreiras

- Perguntar diante de suspeitas!
- NUNCA perguntar sobre violência se a usuária estiver acompanhada
 - Crianças menores de 2 anos
- As perguntas devem e podem ser feitas por qualquer profissional
 - ***Desde que saibam conduzir e manejar os casos!***



Quebrando barreiras

- A ***OMS NÃO*** recomenda que os serviços perguntem sistematicamente para todas as mulheres, mas a todas com lesões suspeitas ou transtornos que possam estar relacionados com a violência



Quebrando barreiras

■ Perguntas Indiretas

- está tudo bem em sua casa, com seu relacionamento?
- Você se sente humilhada ou agredida?
- Quando vocês discutem, ele fica agressivo?
- Você acha que seus problemas em casa estão afetando sua saúde
- Você e seu marido brigam muito?



Quebrando barreiras

- Perguntas Diretas
 - Como você deve saber, hoje em dia não é raro escutarmos sobre pessoas que sofrem violência ao longo de suas vidas, isso já aconteceu com você?
 - Algumas pessoas que apresentam problemas como o seu, são ou foram vítimas de violência, isto já aconteceu com você?



Diante da violência

- Registre/Notifique os casos de violência
- Avalie a situação de risco
- Prepare um plano de Segurança
- Ofereça serviços de apoio



Como documentar?

- Importante para a mulher e para o profissional
 - Descreva as lesões e os transtornos como faria em qualquer consulta
- Informe a mulher que você irá registrar no prontuário sobre a violência
 - NÃO registre se ela não autorizar.
- Não registre sobre a violência
 - Evitar causar riscos para o paciente



Diante da violência

- Registre/Notifique os casos de violência
- Avalie a situação de risco
- Prepare um plano de Segurança
- Ofereça serviços de apoio



Avaliação do risco imediato de violência

- Se a mulher responder a 3 questões está correndo risco
 - A agressão física está acontecendo com maior frequência ou tem piorado nos últimos meses?
 - Seu companheiro utilizou alguma vez uma arma ou ameaçado com uma arma?
 - Seu companheiro já tentou estrangulá-la alguma vez?
 - Crê que seu companheiro seria capaz de matá-la?
 - Seu companheiro te agrediu mesmo você estando grávida?
 - Seu companheiro tem atitudes violentas e constantes?
- Se o retorno para casa for um perigo, oriente a buscar um lugar seguro ou encaminhe para um abrigo
- Estabeleça um plano de segurança



Diante da violência

- Registre/Notifique os casos de violência
- Avalie a situação de risco
- Prepare um plano de Segurança
- Ofereça serviços de apoio



Plano de segurança

- Identificar um ou mais vizinhos em quem a mulher confie e possa contar sobre a violência;
 - Combinar códigos para situações de emergência
- Se a briga for inevitável, buscar lugares que facilitem a fuga;
 - Evitar cozinha ou locais em que haja possíveis armas ou facas
- Ter um plano de fuga;
 - Pensar em um local de segurança, uma casa que possa buscar abrigo
- Ter uma bolsa/mochila guardada em lugar seguro
 - Cópias de seus documentos pessoais e de seus filhos, dinheiro, roupas e uma cópia da chave de casa, caso tenha que fugir rapidamente;



Diante da violência

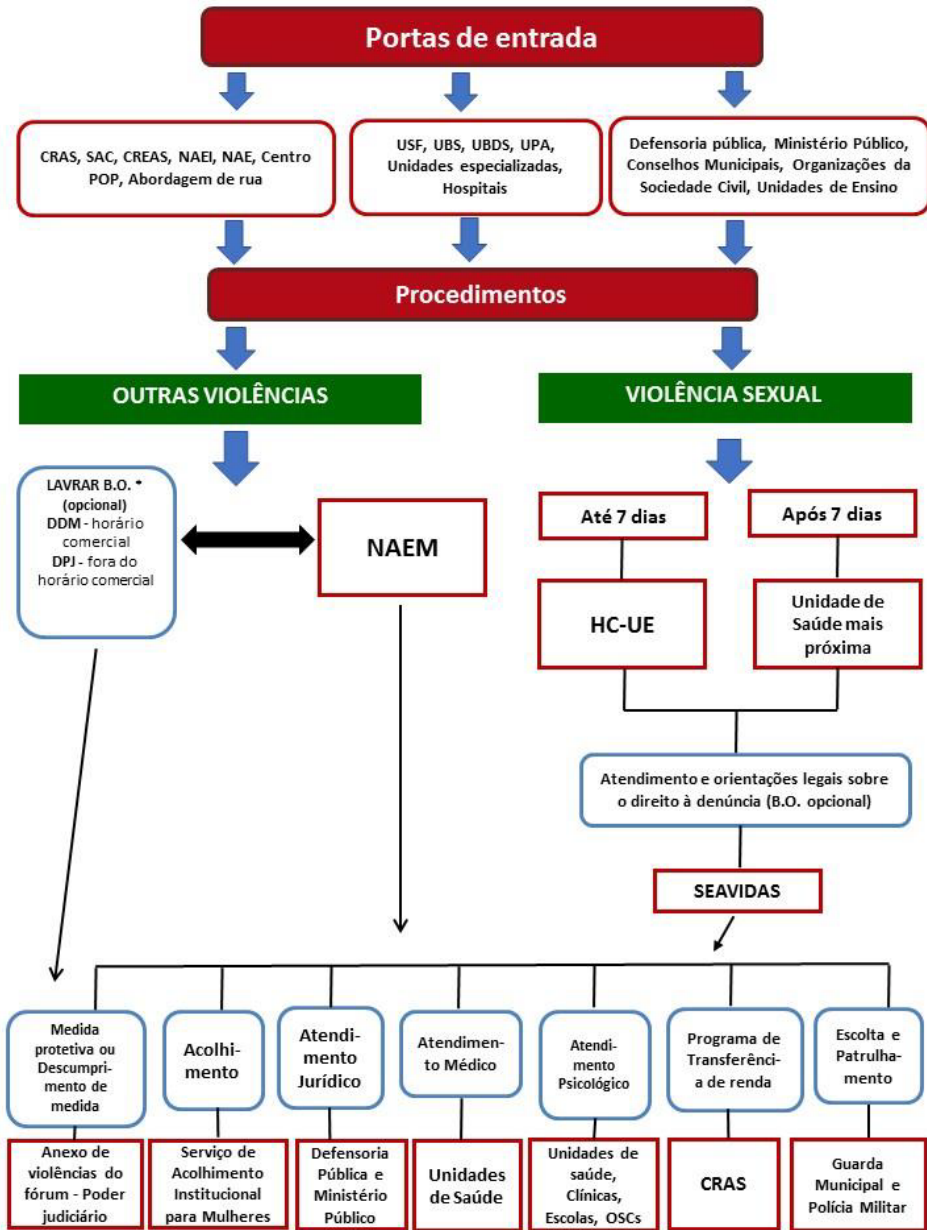
- Registre/Notifique os casos de violência
- Avalie a situação de risco
- Prepare um plano de Segurança
- Ofereça serviços de apoio



Diante da violência

- Ofereça serviços de apoio a pessoas que sofrem violência.
 - Delegacia de Defesa da Mulher
 - Avenida Costabile Romano, 3230 - 3610-4499
 - SEAVIDAS – Serviço de atenção à violência doméstica e agressão sexual
 - Conselho Tutelar
 - Disque denúncia: 180
 - Casa abrigo “Nilda Rocha Simões”

FLUXO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO



A violência é mais comum do
que imaginamos...





Faça sua parte!

- Pergunte
- Respeite
- Acolha
- Registre
- Notifique



Referências Bibliográficas

- Vieira, EM; Perdoná, GSC; Santos, MA. Fatores associados à violência física por parceiro íntimo em usuárias de serviços de saúde. *Revista de Saúde Pública*. 45(4), 2011
- De Ferrante, AG; Santos, MA; Vieira, EM. Violência contra mulher. Percepção dos médicos das unidades básicas de saúde da cidade de Ribeirão Preto, SP. *Interface. Comunicação, Saúde e Educação*. 13(31) 2009.
- Marinheiro, ALV; Vieira EM; Souza L. Prevalência da violência contra a mulher usuária de serviço da saúde. *Revista de Saúde Pública*. 41(5). 2007.
- Schraiber LB; D'Oliveira, AFLP, Couto MT. Hanada H, Kiss LB, Durand JG, et al. Violência contra mulheres entre usuárias de serviços públicos de saúde da Grande São Paulo. *Revista de Saúde Pública*. 41(3). 2007.
- Santos, LL. A visibilidade da violência de gênero em dois serviços de assistência primária à saúde, 2003. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.
- Brasil, Ministério da Saúde. Violência Intrafamiliar. Orientações para prática em serviço, 2001.
- Brasil, Ministério da Saúde-Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Protocolos de Atenção Básica – Saúde das Mulheres. Brasília, 2016.
- Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde – Cartilha Notificação de violências interpessoais e autoprovocadas/ 2017
- Waiselfisz, JJ. Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília, 2015. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br
- IPEA, Sistema de Indicadores de Percepção Social – Tolerância Social à violência contra as mulheres, 2014.
- Universidade de São Paulo. Centro de Informação e Informática em Saúde (CIIS). Boletim Saúde e Gestão. Notificação da Violência no Setor Saúde, nº2, julho de 2019.
- Manual de atendimento à mulher em situação de violência no município de Ribeirão Preto, 2018.